

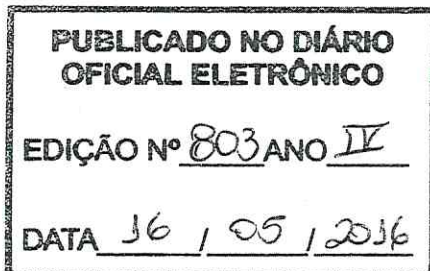


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 100/2016

DATA: 16 DE MAIO DE 2016.



EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1637/2016, de 16.05.2016, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0009.1.289	Recape Asfáltico em Ruas do Perímetro Urbano do Município	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 3474	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso os provenientes da **redução** do valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.00 - Camara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 - Camara Municipal	
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
FONTE DE RECURSOS	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.14.00 - 559	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 16 de Maio de 2016.


GLÁUDIO EBERHARD
Prefeito